

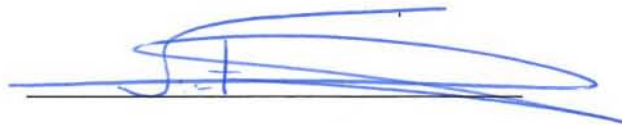
## EDITAL

\_\_\_ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 22 de março de 2021 e aprovada a 05 de abril de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 05 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



**Victor Mendes (Eng.º)**



## Ata nº 06/2021

Divisão Administrativa e Financeira

**Reunião de 22 de março de 2021**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke that curves upwards at the end, with a small mark below it.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 22 de março de 2021
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENCAS:</b>
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Eng <sup>a</sup> Mecia Sofia Alves Correia Martins
Dr. Abel Lima Baptista
Dr <sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado
Eng <sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. <sup>a</sup> Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
<b>FALTAS:</b>
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr. <sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M <sup>a</sup> Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
Saldo.....8.577.830,65 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>

\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista tendo questionado a Câmara no sentido de saber se a isenção de IMT deliberada pela Assembleia Municipal, se aplica apenas à primeira transmissão ou a todas transmissões nos polos empresariais. Ainda no uso da palavra, referiu que continua a achar que os muros de vedação do Campo Municipal de Futebol da Facha não estão a cumprir com os afastamentos à via pública. Questionou ainda no uso da palavra, a Câmara no sentido de saber se uma família numerosa para usufruir da respetiva tarifa da água terá que solicitar à Camara ou à ADAM. Questionou ainda a Câmara no sentido de saber se a obra que está a decorrer na Rua Cardeal Saraiva tem ou não alguma informação técnica sobre o estado em que estava aquela rua e que era necessária a execução da obra, o custo e porque razão é que a obra foi feita. Por fim, o Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista apresentou a exposição que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_

\_\_\_ De seguida usou da palavra a Senhora Vereadora Dr.ª Maria João Sousa para relembrar da necessidade de rebaixamento dos passeios nas passadeiras junto à Repsol e ao J. Pimenta, relembrando ainda a necessidade de suavizar o desnível no separador central na Estrada Nacional 203, na passadeira junto à rotunda da Feitosa. Referiu ainda que não existem passadeiras na Rua General Norton de Matos junto à rotunda, e na Rua do Sobral junto à rotunda. Por fim, solicitou ponto de situação do plano de vacinação COVID – 19 em Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 08 de março de 2021, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

**2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DAS PEDRAS FINAS - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o processo de loteamento do Pólo Industrial das Pedras Finas. \_\_\_\_\_

**2.2 – BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO PARA A LOJA DO MERCADO AGROLIMIANO – Requerente: COOPALIMA – Cooperativa Agrícola dos Agricultores do Vale do Lima - Local da Obra: Sernados, Freguesia da Feitosa – Solicita isenção das taxas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas respeitantes à apreciação do pedido de beneficiação do espaço para loja do Mercado Agrolimiano no montante total de 5,40 € (cinco euros e quarenta cêntimos), requerida pela Coopalima – Cooperativa Agrícola dos Agricultores do Vale do Lima, ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão de 12 de dezembro de 2020. O Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. \_

**2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/19 – Requerente: RIO SUL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO LAMEIRÃO, LDA. E BORLIMÓVEL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS, LDA. – Via D. Pedro I – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação dos projetos de infraestruturas do loteamento.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de infraestruturas do loteamento nº 1/19, sito na Via D. Pedro I, requerido por Rio Sul – Empreendimentos Imobiliários, Lda., Empreendimentos Imobiliários do Lameirão, Lda. e Borlimóvel Construção de Edifícios e Obras Públicas, Lda. \_\_\_\_\_

### **(03) OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – EMPREITADA DE “CAMPO MUNICIPAL DE FREIXO” – Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis, no valor total de 10.405,41 € (dez mil, quatrocentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 08 de fevereiro de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. \_\_\_\_\_

**3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO CAMPO MUNICIPAL DA CORRELHÃ” – Trabalhos complementares resultantes de erros e omissões – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem de erros e omissões e trabalhos complementares, no valor total de 14.564,05 € (catorze mil quinhentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 10 de fevereiro de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. \_\_\_\_\_

**(04) JUNTAS DE FREGUESIA**

**4.1 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Substituição do telhado do edifício Sede da Junta de Freguesia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 38.907,70 € (trinta e oito mil, novecentos e sete euros e setenta cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada a comparticipar a obra de “Substituição do telhado do edifício Sede da Junta de Freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. \_\_\_\_\_

**4.2 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES - Comparticipação destinada à aquisição de viatura para transporte escolar.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), à Freguesia de Bárrio e Cepões, destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar, mediante celebração de protocolo a estabelecer com a Freguesia. \_\_\_\_\_

**4.3 – FREGUESIA DE SERDEDELO - Solicita transferência antecipada das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª tranches 2021.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 1ª, 2ª e 3ª tranches respeitantes ao ano 2021, no valor total de 12 079,56 € (doze mil e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. \_\_\_\_\_

**(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**5.1 – PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE, COM ESPLANADA, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, NO PARQUE DA VILA, EM PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto. \_\_\_\_\_

**5.2 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA OBRA “À DESCOBERTA DE PONTE DE LIMA”, de Maria João de Figueiroa Rego – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a fixação do preço de venda ao público em 4,00€ (quatro euros), da obra “À Descoberta de Ponte de Lima”, de Maria João de Figueiroa Rego. \_\_\_\_\_

**5.3 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão da renda da Senhora Maria Cristina Barbosa da Costa, do fogo sito na Rua dos Quinteiros nº 687, na Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada de 12,95 euros.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de renda da Sr.ª Maria Cristina Barbosa da Costa, no fogo sito na Rua dos Quinteiros nº 687, na Freguesia



de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada de 12,95 € (doze euros e noventa e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.4 – CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2020/2021 – FASE INTERMUNICIPAL – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de Participação do “Concurso Nacional de Leitura 2020/2021 – Fase Intermunicipal”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.1 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – REGIÃO DE VIANA DO CASTELO- Atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros), ao Corpo Nacional de Escutas, destinado a custear a obra de “Construção do Centro de Formação Escutista e Sede Regional do CNE”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

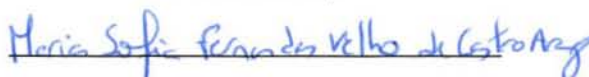
\_\_\_ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_



A Secretária, \_\_\_\_\_



## VISITA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

No passado dia 15 deste mês de março, na companhia de alguns técnicos municipais, designados pelo senhor presidente da câmara para me acompanharem, efetuei uma visita a várias instalações municipais que servem de início e fim de trabalho para muitos dos trabalhadores do Município de Ponte de Lima (MPTL).

As instalações visitadas foram as seguintes:

1 – Espaço de armazém onde também existe instalações usadas para banhos e sala de descanso e toma de refeições, localizada na cave do edifício de habitação social do Ex-IGAPHE, no Largo dos Quarteis;

2 – Sala destinada a refeições dos trabalhadores, localizada no Mercado Municipal;

3 - Espaço de armazém onde também existe instalações usadas para banhos, na cave do edifício na Rua Agostinho José Taveira, com saída para o parque de estacionamento da Guia;

4 – Armazém Municipal localizado em Arca;

5 – Quinta de Pentieiros.

Nenhuma destas instalações reúnem condições mínimas, muito menos legais, nem dignas para serem usadas como balneários ou como espaço de descanso ou de toma de refeições, mas é isso que está a acontecer.

O espaço do Largo dos Quarteis não tem qualquer proteção ou controlo de temperatura para ser usado como balneário, não existe sistema de extração de gases, ou de humidades, nem janelas diretas para a rua, há gaz no seu interior sem condições e são guardados bidons com combustível (gasolina) para uso de diversos equipamentos que são usados nos jardins (máquinas de corte de relva, sopradores...). Este tipo de armazenamento (combustíveis líquidos) não pode ser feito desta forma, terão de estar num compartimento devidamente fechado, onde existam extintores e onde não haja outras fontes ou materiais inflamáveis. É bom referir que estas instalações ficam num edifício de habitação coletiva.

A sala que se diz ser o espaço para trabalhadores prepararem e tomarem as suas refeições no Mercado Municipal é um espaço sem casa de banho, nem sequer tem um lavatório para que os trabalhadores possam higienizar as mãos. Não me venham com o argumento de que podem lavar as mãos na banca onde se lava a loiça ou a fruta para comer, é uma situação absolutamente inqualificável.

No armazém da Guia além de também existir gaz sem cumprir as condições de instalação, há também bidons de combustível a exemplo do que se passa no Largo dos Quarteis, mas acresce que ai também se guardam outros produtos altamente inflamáveis em conjunto com máquinas. Também aqui o espaço de banhos não tem qualquer mecanismo de controlo de temperatura.

No armazém, em Arca, a situação é degradante, o espaço para que os trabalhadores tome os seus banhos é separado do espaço onde podem guardar as suas roupas, tendo que fazer o percurso por um espaço aberto e sem qualquer proteção climatérica. Também aqui existem instalação de gaz sem cumprir os mínimos legais. A cobertura do armazém mantém o amianto que já deveria ter sido substituído há naos, por razões de saúde pública.



Na Quinta de Pentieiros uma parte dos trabalhadores têm de usar as casas de banho do parque de campismo e só podem usar os balneários desse parque, sendo que para guardarem as roupas têm de fazer o percurso entre o cacifo e o chuveiro pelo exterior das instalações.

Em nenhuma das instalações o local de cacifos onde se guardam roupas e outros bens pessoais dos trabalhadores estão separados por sexo, ou seja, o local para banhos está separado por sexo, mas depois onde as pessoas se devem vestir são salas comuns.

Qualquer entidade empregadora tem de dar condições de trabalho aos seus trabalhadores, incluindo instalações adequadas a cada uma das suas funções. Os trabalhadores, por exemplo, que fazem recolha de resíduos urbanos devem apenas vestir-se quando chegam às instalações e devem ter um espaço para no fim do trabalho tomarem banho e trocar de roupa, isto por razões de saúde dos próprios e das suas famílias, mas também por razões de saúde pública. O mesmo acontece com trabalhadores que aplicam fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos, como é o caso do pessoal dos jardins e agrícolas.

Haver espaço para que os trabalhadores possam preparar a sua refeição é o mínimo que se deve oferecer, mas devem ser espaços que cumpram com as regras normais de um refeitório, no mínimo ter instalações sanitárias e local para higienizar as mãos e lavar os dentes e serem as instalações higienizadas com frequência.

Uma das queixas que ouvi de vários trabalhadores é que os espaços de banho não têm condições porque são frios no inverno, alguns não têm sequer espaço fechado, têm que ser limpos pelos próprios utilizadores, fora do seu horário de trabalho, ninguém os limpa. Como é sabido as instalações sanitárias (incluindo espaços de banhos) têm de ser higienizadas, pelo menos, uma vez por dia por pessoal afeto a tal fim e dentro do seu horário de trabalho.

Em face da situação pergunto:

O Senhor Presidente e algum dos Senhores Vereadores conhecem estas condições que são oferecidas aos trabalhadores do Município? Se conhecem deram alguma vez instruções para que fossem resolvidas e corrigidas as anomalias?

Vai o Presidente da Câmara tomar alguma medida? Nomeadamente por razões de segurança dos trabalhadores, mas também dos residentes, em particular nos espaços habitacionais onde existem verdadeiras bombas com os combustíveis aí armazenados e outros materiais altamente inflamáveis?

As instalações de gaz vão ser reestruturadas para cumprir as normas?

As instalações vão ser objeto de reformulação? Quando? Há cerca de 2 anos alertei o Senhor Presidente de que o armazém municipal ainda estava com cobertura com material de amianto, desde essa altura até hoje a situação mantém-se exatamente na mesma.

O Senhor Presidente tem noção de que se acontecer um acidente numas destas instalações pode haver responsabilidade civil, contraordenacional e criminal dos responsáveis municipais, por isso pergunto se assume essa responsabilidade?

Requeiro, desde já, que a Câmara solicite uma vistoria às instalações a ser feita pela autoridade saúde e bombeiros para verificação das mesmas e para que essas entidades possam aferir das condições de funcionamento e utilização destes espaços e das condições que têm para serem afetas aos fins que a Câmara lhes está a atribuir. A realização desta vistoria permitirá ter uma

avaliação objetiva, independente, factual e com indicação de medidas necessárias para cumprimento da lei.

A lei que a Câmara é obrigada a aplicar aos particulares quando licencia instalações (seja na construção, seja na utilização) é a mesma que tem de seguir nas suas próprias instalações. É isso que se chama estado de direito e princípio da legalidade, ou seja, a lei é igual e aplicasse a todos, cidadãos e administração.

Ponte de Lima, 22 de março de 2021.

O vereador eleito Ponte de Lima Minha Terra – PLMT

Abel Batista